

AO EXPEDIENTE DO DI-  
03 05 02  
02 05 02



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epitácio Pessoa*



PROJETO DE LEI Nº 835 /02.

Denomina a Quadra Poliesportiva do EEEFM José Duarte Filho, de "JOSE ORLANDO FERNANDES, e dá outras providências.

**A Assembleia Legislativa Decreta:**

**Art. 1º** Fica denominado o nome de JOSÉ ORLANDO FERNANDES a Quadra Poliesportiva do EEEFM José Duarte Filho, na cidade de Uiraúna - Pb.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrários.

Salas das Sessões, 2 de maio de 2002.

  
DEPUTADO WILSON SANTIAGO  
2º Secretário



Estado da Paraíba  
**Assembléia Legislativa**  
 Casa de Epitácio Pessoa



**Justificativa:**

O projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo homenagear o Professor - JOSE ORLANDO FERNANDES, foi o primeiro Professor de Educação Física do citado Colégio e da cidade.

A titularização ora solicitada é merecedora visto que o homenageado desempenhou um trabalho digno de ser reconhecido: Professor de Educação Física do Colégio onde está implantado a Quadra, e que por várias vezes deu suas aulas, embora não fosse titulado, mas desenvolveu o seu trabalho de Educador com dedicação extremosa e uma eficiência rara. O Professor se destacou em outras atividades com na implantação do serviço de secretaria do Colégio José Duarte Filho, como também no Colégio Afonso Pereira, foi secretario da SODAU - Sociedade de Difusão Artística de Uiraúna. Foi o homem que participava ativamente de todo os eventos socio-cultural-esportiva de Uiraúna. Um homem de reputação ilibada, um pai honrado, que demonstrou a sociedade uiraunense equilíbrio e dedicação a um povo que tanto amou. Este Projeto de Lei, justifica plenamente a pretensão e, temos certeza, que esta Casa fará justiça com a concessão ora pretendida.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2002.

**WILSON SANTIAGO**  
 Deputado

*APROVADO O PROJETO  
 EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
 01.05.2002.  
 J. Penitência*

EEEFM - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 835/02  
Em 02/05/2002  
p/ Vianna Santos  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 03/05/2002  
p/ Vianna Santos  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 03 / 05 /2002.  
[Signature]  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 03/05/2002  
[Signature]  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_/\_\_\_/2001  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
[Signature]  
Em 11 / 06 /2002  
[Signature]  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_/\_\_\_/2002  
  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta 02 Pagina (s).  
Em 02 / 05 / 2002.  
Maria José  
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta \_\_\_\_\_ Documento (s)  
em anexo.  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002.  
Assessor



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**  
**PROJETO DE LEI Nº 835/2002**

Denomina de Quadra Poliesportiva do EEEFM José Duarte Filho, de "José Orlando Fernandes", e dá outras providências.

**AUTOR** : Dep. Wilson Santiago

**RELATOR**: Dep. **JOÃO PAULO**

## **PARECER** Nº 852/02

### **RELATÓRIO**

Chega a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para nos termos no Art. 103, Parágrafo Único e 106, inciso I a III do Regimento Interno, se pronunciar sobre Projeto de Lei nº 835/2002, de iniciativa do Ilustre Deputado Wilson Santiago que denomina a Quadra Poliesportiva do EEEFM José Duarte Filho, de José Orlando Fernandes.

### **VOTO DO RELATOR**

A presente proposta visa homenagear o Professor José Orlando Fernandes, que foi o primeiro Professor de Educação Física do citado Colégio. Visto que o homenageado desempenhou um trabalho digno de ser reconhecido, com dedicação extremosa e uma eficiência rara.

Para adequar o referido Projeto de lei, na qualidade de Relator da matéria, ofereço Emenda modificando a Ementa dando melhor forma redacional.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
PROJETO DE LEI Nº 835/2002**



**EMENDA Nº 01/2002**

A Ementa do Projeto de Lei nº 835/2002 passa a vigorar com a seguinte redação “Denomina de José Orlando Fernandes, a Quadra Poliesportiva do EEEFM José Duarte Filho, e dá outras providências”.

Dep. **JOÃO PAULO**  
Relator

Desta forma, inexistindo empecilho de ordem regimental e/ou constitucional, declaro meu voto pela **CONSTITUCIONALIDADE DO Projeto de Lei nº 835/2002**, na forma da Emenda oferecida.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2002.

Dep. **JOÃO PAULO**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 835/2002, na forma da Emenda oferecida.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2002.

DEP. OLENKA MARANHÃO  
PRESIDENTE

DEP. **JOÃO PAULO**  
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
PROJETO DE LEI Nº 835/2002**



DEP. DJACI BRASILEIRO  
RELATOR

DEP. JOÃO FERNANDES  
MEMBRO

DEP. LUIZ COUTO  
MEMBRO

DEP. ZENÓBIO TOSCANO  
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO  
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão

No Dia 12/08/2002

  
Aldemir F. M. S.

APROVADO O PARALELO  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
DELEGATICA, REALIZADA  
NO DIA 31.08.2002.

---

*Jo. Fernandina*



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epiácio Pessoa*

Ofício nº 104/2002

João Pessoa, 21 de agosto de 2002

**Senhor Governador,**

*Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 835/02, de autoria do Deputado Wilson Santiago que "Denomina de José Orlando Fernandes, a Quadra Poliesportiva do EEEFM José Duarte Filho, e dá outras providências".*

**Atenciosamente,**

**GERVÁSIO MAIA**  
**Presidente**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**N E S T A**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epitácio Pessoa*

AUTOGRÁFO Nº 102/02  
PROJETO DE LEI Nº 835/2002

Denomina de José Orlando Fernandes, a Quadra Poliesportiva do EEEFM José Duarte Filho, e dá outras providencias.

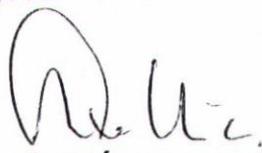
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de José Orlando Fernandes a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM José Duarte Filho, na cidade de Uiraúna, neste Estado.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 21 de agosto de 2002.



**GERVÁSIO MAIA**  
Presidente